



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 74 / 2024”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 26 de janeiro de 2024.

EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a execução da poda das árvores que compõem a arborização da Rua Cinco, Bezerra e Souza, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Cinco, Bezerra e Souza, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, ao escurecer, a copa das árvores atrapalha a iluminação pública quando está logo abaixo do braço de luz do poste. Por fim, mostra a ideia de cidade bem cuidada e reflete limpeza para os cidadãos e turistas.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 26/01/2024 10:18:11-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR



À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

Protocolo sob o nº 071/2024
 de 26/01/2024 no livro de Protocolo nº 03
 de 26/01/2024
 Vereador Responsável: